



### Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Art. 40, III, da Resolução-TCU nº 191/2006 c/c o Acórdão nº 3325/2010-TCU-Plenário.

SECEX-PE, 24 de janeiro de 2011.

*(Assinado Eletronicamente)*

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA - Matrícula 3505-0  
Secretário